



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Joab Bezerra de Almeida e seus **Membros:** Cicero Gonçalves Viana e Cicero Machado Barbosa, e ainda as licitantes presentes: **1. CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI - ME**, CNPJ 27.172.319/0001-50, representado pelo Sr. ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES, inscrito no CPF nº 008.121.184-80, **2. WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 24.633.445/0001-77, representado pelo Sr. DIOGO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF nº 034.277.693-21, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, COM VISTAS A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS ESPECIFICOS, A CERCA DE GRANDES CONTRIBUINTES ESTABELECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO**, no Processo nº 2017.11.24.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada, foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes: **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI - ME**, por apresentar o item 5.2.6.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida, e por não apresentar o item 5.2.6.1 Balanço Patrimonial; **WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por descumprir o item 5.2.5.4 apresentando Atestados de Capacidade Técnica sem indicação dos valores recuperados para cada Município, e por não apresentar o item 5.2.6.1 Balanço Patrimonial.

Como todas as participantes foram declaradas inabilitadas, o Presidente resolve abrir prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme estabelece artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, onde cita o "§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." O Presidente anunciou o resultado da Concorrência Pública acima mencionada. Novamente o Presidente comunicou aos presentes que as empresas inabilitadas têm um prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação, conforme estabelece artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, ficando marcado ainda para o dia 22 de janeiro do corrente ano, às 9hs, para averiguação dos documentos apresentados e




**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

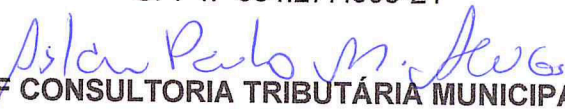
saneamento das pechas presentes. A presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Lavras da Mangabeira - Ce, 09 de Janeiro de 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

  
WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
DIOGO LOPES PEREIRA  
CPF nº 034.277.693-21

  
CICERO GONÇALVES VIANA  
Membro da CPL

  
CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL  
EURELI - ME  
ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES  
CPF nº 008.121.184-80  
Licitante

  
CICERO MACHADO BARBOSA  
Membro da CPL